

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 200.430, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma área inservível anexa ao lote de terras nº 22, da quadra 40, sítio a Avenida Presidente Washington Luiz, no JARDIM PRESIDENTE, com área de 300,00m², medindo: 25,00m de frente; 25,00m pela linha de fundo com lote 22; 12,00m pelo lado direito confrontado com a área anexa do lote 23; 12,00m pelo lado esquerdo confrontando a área anexa do lote 21. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23. **REGISTROS ANTERIORES**: Transcrita sob nºs 10.452 e 10.454 e inscrita sob nº 80, Livro nº 8-H, desta Serventia e Decreto Lei nº 19 de 03/04/1957. Dou fé. O Suboficial.

Av1-200.430 - Goiânia, 19 de abril de 2010. Procedo a esta averbação para consignar que pela Lei Municipal nº 7.484, de 06/10/1995, a Câmara Municipal de Goiânia desafetou o imóvel objeto desta matrícula da condição de bem de uso comum do povo para bem patrimonial. Dou fé. O Suboficial.

R2-200.430 - Goiânia, 19 de abril 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 3807-N, fls. 172/173 em 01/02/2010, protocolada sob nº 430.648 em 13/04/2010, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 200.428 e 200.429, para **MIX COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA**, pessoa jurídica, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.346.950/0001-06, com sede e foro nesta Capital, pelo preço de R\$ 50.207,88. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 387.1314-1 de 08/04/2010. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av3-200.430 - Goiânia, 25 de março de 2011. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 09/03/2011, protocolado sob nº 453.339 em 16/03/2011, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida pela Divisão de Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura local em 16/02/2011, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, passou a ter a área total de 150,00m², medindo: 25,00m de frente; 25,00m pela linha de fundo com o lote 22; 6,00m pelo lado direito com o lote 21; e 6,00m pelo lado esquerdo com o lote 23. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 25 de março de 2011.



Valor da Certidão..... R\$29,90
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90

REG. DE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Procc: 44133784